

ALEF S.A.
NIRE: 33.3.0016627-1
CNPJ/MF: 02.217.319/0001-07
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 05 de março de 2020

1. Hora, Data e Local:

Aos 05 (cinco) do mês de março de 2020, às 11:30 horas, na sede da Alef S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do parágrafo 4º, artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme livro de presença de acionistas.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretário da Assembleia: Patricia Marina Martins Rodrigues

4. Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, nos termos do inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76; (ii) se aprovada a matéria do item (i) da Ordem do Dia, alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital e a emissão de ações da Companhia.

5. Deliberações:

5.1. Iniciada a Assembleia, foi discutida e colocada em votação a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), mediante a emissão privada de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação ordinária, nos termos do inciso II, §1º do artigo 170 da Lei 6.404/76. As ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e vantagens das ações atualmente existentes, conforme art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

5.2. A unanimidade dos acionistas da Companhia deliberou por dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para o exercício do direito de preferência, tendo a acionista Verônica Valente Dantas expressamente renunciado ao exercício do direito de preferência e o acionista **Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.151.030/0001-97, manifestado o interesse em subscrever a totalidade das ações ora emitidas, a serem totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, mediante assinatura do respectivo boletim de subscrição, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.

5.3. Em razão da deliberação acima, a unanimidade dos acionistas aprovou a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social é de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões e cento e trinta mil reais), dividido em 116.574.000 (cento e dezesseis milhões, quinhentas e setenta e quatro mil) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.”

Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Verônica Valente Dantas e Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente da Assembleia

Patricia Marina Martins Rodrigues
Secretária da Assembleia

Acionistas:

Verônica Valente Dantas

Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE

**** página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Alef S.A. realizada em 05.03.2020 ****